

## **PORTARIA Nº 1.125/2023**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 34190/2023, resolve:

**Art. 1º** Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **LUIS CARLOS BERTOCHI DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotado na SEMGOV, no período de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 30 de maio de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do processo nº **34190/2023**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 *de maio de 2023*, conforme perícia de atestado médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 27 *de outubro de 2023*, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2023.

## GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos





